

**TC 007.694/2012-1**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

**Responsável:** Leocádio Olímpio Rodrigues (CPF 134.282.683-34)

**Proposta:** nova notificação

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de notificações relativas ao Acórdão 6277/2014-TCU-1ª Câmara, Sessão de 14/10/2014 (Peça 40), proferido no TC 007.694/2012-1, que trata de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Caixa Econômica Federal em razão da inexecução parcial do objeto do Contrato de Repasse 187.894-41/2005, que era a construção de uma quadra poliesportiva coberta no município de Serrano do Maranhão/MA, todas encaminhadas ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, através dos Ofícios 0660 e 0665/2015-TCU/SECEX-MA, de 6/3/2015, e foram devolvidas pelos Correios após 3 tentativas de entrega com a informação “AUSENTE” (peças 55 e 56) ;
2. Considerando que, em nova consulta ao cadastro nas Base de dados da CEMAR (peça 58), CPF/CNPJ da Receita federal (peça 59) e no site <http://www.102busca.com.br/busca/home.asp> (peça 57), o endereço encontrado é o mesmo que encaminhamos as notificações anteriores, não havendo novo endereço;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital;
4. Determino a expedição da competente notificação do Acórdão 2061/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 16/4/2013 (Peça 27), ao Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, **por meio de edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União, uma vez esgotadas as possibilidades de localização do responsável, nos termos do art. 7º, da Resolução TCU 170/2004.

SECEX/MA, em 19/6/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário